RESOLUÇÃO Nº 015/2026 de maio 2026 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Pato Branco – PR

A Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pato Branco, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 6.337 de 26 de setembro de 2024, de acordo com a deliberação:

Considerando Resolução SESA nº924/2024 que vem para Implementar os pontos de atenção da Linha de Cuidado em Saúde Mental por meio da Rede de Atenção à Saúde para os Centros de Atenção Psicossocial, nas modalidades: I, II, III, Infantojuvenil e AD, na modalidade fundo a fundo, no exercício de 2024-2027.

Considerando Plano de Ação para o incentivo conforme Resolução SESA nº924/2024 que visa qualificar e fortalecer as ações desenvolvidas pelo CAPSi de Pato Branco ;

Resolve:

APROVAR: a Plano de Ação para custeio destinado ao Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil (CAPSi) de Pato Branco.

Pato Branco, 21 de maio de 2026.

Thairine Pilar
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pato Branco

Homologo a Resolução nº 015/2026 – do CMS

Márcia Fernandes de Carvalho
Secretária Municipal de Saúde de Pato Branco